ATO-ME N.º 13/2021
Data: 1º de junho de 2021

EMENTA: em razão do Feriado Nacional de Corpus Christi, declara ponto facultativo na Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, no dia 04 de junho de 2021.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E

Art. 1º Em razão do Feriado Nacional de Corpus Churisti, celebrado em 03 de junho de 2021, e considerando as disposições decorrentes da pandemia mundial do Coronavírus em relação a contenção do vírus, fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon no dia 04 de junho de 2021.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

Gabinete do Presidente, em 1º de junho de 2021.

PEDRO RAUBER
Presidente

DIONIR LUIZ BRESCH
(SARGENTO DIONIR)
1º Secretário

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR

Lei nº 4.456, de 31/05/2012.Alterado pela Lei 4.838, de 14/03/2016.

TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021. ANO: VIII EDIÇÃO Nº 2.245 28 Pág(s)

www.mcr.pr.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO-ME N.º 13/2021
Data: 1º de junho de 2021

EMENTA: em razão do Feriado Nacional de Corpus Christi, declara ponto facultativo na Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, no dia 04 de junho de 2021.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E

Art. 1º Em razão do Feriado Nacional de Corpus Churisti, celebrado em 03 de junho de 2021, e considerando as disposições decorrentes da pandemia mundial do Coronavírus em relação a contenção do vírus, fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon no dia 04 de junho de 2021.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

Gabinete do Presidente, em 1º de junho de 2021.

PEDRO RAUBER
Presidente

DIONIR LUIZ BRIESCH
(SARGENTO DIONIR)
1º Secretário